



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA**

Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 – Centro – CEP. 92480.000

Fone/fax (051) 3479.1444 – 3479.1149/e-mail: camaranovasantarita@via-rs.net

**PORTARIA N.º 011,**

De 12 de janeiro de 2026.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

PROTOCOLO GERAL

Nº 23 / 2026 FL. 43

Entrada 12 / 01 / 26

Hora: 11:33

**CONCEDE REMANESCENTE DE  
FÉRIAS INTERROMPIDAS AO  
SERVIDOR VANDRÉ DE MOURA  
PADILHA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA,**  
no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o art. 111, § 5º da Lei Municipal nº 88 de 03 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o estatuto e regula o regime jurídico único dos funcionários públicos do município de Nova Santa Rita,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, durante o período de 19 de janeiro de 2026 à 27 de janeiro de 2026, 09 (nove) dias consecutivos do remanescente das férias anteriormente interrompidas para o servidor Vandré de Moura Padilha, mat. 1842-01, ocupante do cargo público comissionado de Procurador Jurídico.

**Art. 2º** As férias ora concedidas foram estabelecidas através da Portaria nº 018 de 19 de janeiro de 2023 e interrompidas pela Portaria nº 032 de 14 de fevereiro de 2023.

**Art. 3º** Os efeitos dessa Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA**, ao décimo segundo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (12.01.2026).

  
Vereador Emerson José Giacomelli,

Presidente.